Registrado às f. 159
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 01 de abril de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 de abril de 2019

PORTARIA № 101, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** ao servidor efetivo **Érik Rodrigues de Melo**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 25 de 28/01/2019, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 01 de abril de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020